

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11° DA REPUBLICA - N 279

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 15 DE OUTUBRO DE 1899

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 621, sobre exames na Escola Polytechnica e na Escola Militar.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 13 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 14 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Agricola do Brazil

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 621—DE 13 DE OUTUBRO DE 1899

Manda considerar validos na Escola Polytechnica e vice-versa os exames prestados na Escola Militar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Os exames prestados na Escola Militar serão considerados validos na Escola Polytechnica e vice-versa, verificada a equivalencia dos programmas das respectivas materias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de outubro de 1899, 11.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Foram reformados, de accordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o major medico de 3.º classe do exercito Dr. João Telles de Menezes, e de conformidade com a primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes do 10.º regimento de cavallaria Antonio de Paula Cruz;

Foram nomeados pharmaceuticos de quinta classe do exercito os pharmaceuticos adjuntos Joaquim Rodrigues Guimarães e José Bernardo Cysneiro da Costa Reis;

Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Paulino Felipe Simões.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 5 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á unidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.926 do commendador J. A. Ribeiro de Carvalho, portuguez, industrial, residente nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Novo systema de fabrico de festões de papel e artefactos semelhantes, empregados como enfeites e decorações.

— Por outro de 6 do corrente, e nas mesmas condições, a José Rodrigo Botet e Antonio Terralares, aquelle hespanhol, engenheiro, este italiano, industrial, ambos residentes na Capital do Estado de S. Paulo, para sua invenção de — Um aparelho hydromotor-dominado—Neptuno.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de outubro de 1899

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Agradeceu-se ao Ministerio da Relações Exteriores a remessa do exemplar do supplemento 11 aos Protocollos da Commissão para 2.ª leitura do Codigo Civil do Imperio Allemão e do vol. VII, que contém o indice e o registro daquelles Protocollos, e que acompanharam o aviso de 10 do corrente mez.

Declarou-se ao coronel Alexandre de Mello Cabral, commandante da 30.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Bagagem, no Estado de Minas Geraes, que as patentes dos officiaes aos quaes allude em officio de 4 de outubro corrente, nomeados por decreto de 29 de julho ultimo, publicado no *Diario Official* de 26 de agosto, só poderão ser expedidas á vista das guias do pagamento

do sello em qualquer repartição arrecadadora da União, na conformidade do art. 9.º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

— Remetteram-se:

Ao procurador da Republica, na secção do Districto Federal, as informações prestadas pelo commando da brigada policial sobre a acção proposta por Espindola Medeiros & Comp.;

Ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso n. 43, de 25 de julho ultimo, as informações prestadas pelo presidente do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente ao recrutamento que constava-se estar fazendo em varias zonas da fronteira de Uruguayana, no mesmo Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos seguintes officiaes:

Alberto Gracie.

José Lourenço de Souza Bastos.

Hyppolito Davies.

Innocencio Fernandes dos Santos.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 29 do mez findo, o officio em que o juiz federal, na secção de S. Paulo, informa que a rogatoria expedida pelas justicas austro-hungaras, para inquirição de Vittorio Meneghetti, acha-se cumprida, dependendo, porém, sua devolução do pagamento de sellos e custas judicarias;

Ao mesmo ministerio, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal dirige ás justicas de Lisboa, a requerimento do Dr. João de S. Gomes Netto, para citação de Maria José Teixeira Nogueira, viuva de Antonio Joaquim Alves Nogueira;

Ao juiz federal, na secção da Parahyba, para os fins convenientes, os titulos dos supplentes do substituto daquelle, juizo nas circumscriptões de Patos e Ingá, João Pedro de Souza e Manoel Henrique Pereira Lente.

#### Requerimento despachado

Bacharel Antonio Tolentino da Costa. — Selle os documentos.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 8:240\$, na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de S. Paulo ao juiz de direito Leopoldino Martins Meira de Andrade, ordenados que lhe competem visto ter revertido á disponibilidade, em virtude de sentença do Poder Judiciario;

De 5:840\$, na mesma Delegacia, ao juiz de direito Tristão Cardoso de Menezes, ordenados que lhe competem pela sua reversão á disponibilidade, em virtude de sentença do juiz seccional daquelle Estado;

De 25\$, repartição de concertos feitos no edificio da Repartição Central da Policia, no corrente mez;

De 70\$'00 ao *Jornal do Commercio*, importancia de publicações feitas em setembro findo.

Solicitou-se do mesmo Ministerio providencias, afim de serem pagos na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de Alagoas, os

ordenados que competem ao juiz de direito, em disponibilidade, Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal remetteram-se os titulos de montepio da viuva e filhos do lente jubilado da Escola Polytechnica, Dr. Viriato Belfort Duarte.

—Declarou-se ao Tribunal do Contas que a quantia de 657:556\$874 dos impostos de transmissao de propriedade e de industrias e profissoes, arrecada-os em junho e julho ultimos pela Recebedoria desta Capital, deve ser distribuida do seguinte modo:

45:000\$ a verbi n. 12; 350:007\$123 a de n. 14; e finalmente 262:549\$751 a de n. 37 do orçamento do actual exercicio.

#### Requerimento despachado

Theophilo Rozende da Silva Brito, alferes reformado da brigada policial desta Capital, pedindo pagamento do resto de seu soldo relativo ao mez de dezembro de 1897.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

O Ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve, tendo em vista o augmento de intensidade e de extensao da epidemia de peste bubonica que grassa na cidade do Porto, aproveitar-se novamente da facultade constante do art. 61 do regulamento sanitario em vigor, para o fim de prohibir, como prohibe, a entrada nos portos nacionaes de qualquer mercadoria embarcada no de Leixões.

Capital Federal, 14 de outubro de 1899.—*Epitacio Pessoa.*

Expediente de 13 de outubro de 1899

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, contas nas importancias de 1:280\$, 2:964\$400 e 184\$550, esta de Luiz Macedo e aquellas da Imprensa Nacional;

Ao mesmo director geral as folhas de vencimentos na quantia de 8:777\$700, para pagamento do pessoal jornalheiro do Lazareto da Ilha Grande dos mezes de agosto e setembro findo, solicitando-se-lhe para que seja adiantada a respectiva quantia ao almoxarife daquelle estabelecimento para occorrer ao alludido pagamento;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande a conta na importancia de 615\$, de Leuzinger & Comp.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega desta Capital, em adiantamento ao officio n. 558, de 11 do corrente, que esta directoria resolveu relevar a multa imposta ao commandante do vapor allemão *Amazonas*.

—Accusou-se :

Ao Dr. chefe de policia desta Capital o recebimento do seu officio sob n. 7.873, de 9 do corrente;

Ao Dr. inspector de Saude dos Portos do Estado de Sergipe idem, idem sob n. 53, de 1 de setembro findo.

#### Requerimentos despachados

E. B. Vanderley.—Concedo as licenças.  
E. Johnston & Comp.—Relavada a multa pela justa razão exposta.

#### POLICIA DO DISTRICIO FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector seccional da 7ª circumscriptão suburbana Julio Pereira Franco, e nomeado para substituí-lo Antonio Augusto Fontes Palhares.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente, foi removido, a pedido, de Washington para Londres, o 1º secretario de Legação Manoel de Oliveira Lima.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 11 de outubro de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 144 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 2 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins e em solucao ao pedido feito pelo guarda dessa Alfandega, Annibal Jardim, na peticao remittida com o vosso officio n. 374, de 27 de junho ultimo, affirm de ser dispensado do servico da guarda nacional como 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posicao desta Capital, que, segundo declarou o Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em aviso n. 2.114, de 24 de agosto ultimo, não pode ser attendido semolbante pedido, visto tratar-se de um empregado publico que, tendo accedido posto na milicia civica, desistiu tacitamente da dispensa que a lei faculta; podendo, entretanto, si a natureza do emprego que exerceo impossibilita de desempenhar, sem prejuizo para o servico publico, ambas as funcções de que se acha investido, optar entre o lugar de guarda e o posto de official da guarda nacional.

E assim, no caso de preferir aquelle lugar, deve requerer ao mesmo ministerio a demissao do posto de official, que lhe foi conferido.

— A' Recebedoria :

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 37, de 15 de julho ultimo, encaminhando o requerimento em que o Dr. Luiz Felipe de Souza Leão Junior recorre do acto pelo qual essa repartição obrigou ao recorrente, bem como a sua mulher e outros, ao pagamento do imposto de transmissao de 0,5 % de 124:041\$300 em apolices que lhes foram legadas por sua avó, a fiada D. Joaquina Carlota Penna de Figueiredo, por não lhes reconhecer a qualidade de herdeiros necessarios da mesma finada,—declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de setembro findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 29 do mez anterior, resolveu negar provimento ao recurso em vista da circular n. 185, de 14 de outubro de 1884 e da resolução de consulta do Conselho de Estado de 10 de agosto de 1889.

— Ao fiscal do Banco dos Funcionarios Publicos ;

N. 69 — Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, affirm de que informe a respeito, o requerimento em que D. Zulmira de Almeida Araujo, viuva do alferes do exercito Alfredo da Conceição Araujo, reclama o pagamento de consignação que lhe tem sido indevidamente decontada em favor daquelle banco.

—Ao Dr. fiscal das loterias :

N. 70 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez, resolveu manter o seu acto de 12 de janeiro anterior, indeferindo o requerimento em que A. Campos & Comp., concessionarios da Loteria da Caridade, petiram permisso para proceder a quatro extracções da referida loteria, em cada semana.

—Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 71 — Communicando, em resposta ao officio n. 215, de 28 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que o chimico

de 2ª classe daquelle laboratorio Luiz Antonio de Araujo Lima solicita ser nomeado interinamente para o lugar de chimico de 1ª classe, durante o impedimento do serventuario effectivo, Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que aquelle director deve propor a substituição como julgar mais conveniente ao interesse publico.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1899

José Eduardo da Costa e Cunha, pedindo o pagamento de exercicios findos.—Pague-se a quantia de 523\$340, da qual é credor o espolio do capitão de mar e guerra Rodrigo Nuno da Costa.

Vigario Norberto da Costa Athayde, pedindo pagamento de exercicios findos.—Pague-se a quantia de 950\$000.

D. Clotilde Virginia Martins Galhardo, idem.—Pague-se a quantia de 1:895\$200.

Tertuliano Antonio Pereira Barreto, idem.—Pague-se a quantia 120\$000.

Marcionilio Olegario Rodrigues Vaz, idem.—Pague-se a quantia de 198\$650.

D. Mariana Bacia de Araujo, idem.—Pague-se a quantia de 127\$500.

José Francisco Furtado de Mello, idem.—Pague-se a quantia de 300\$000.

## Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alferes João Moreira da Silva.—Não está em condições de ser incluído no Asylo.

Cabo de esquadra Julio Athayde de Barros Guedes.—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, para informar.

Francisco de Paula Mayrink.—Ao commandante do Collegio Militar, para informar.

José Severiano de Almeida.—Ao director geral de engenharia, para informar.

José Pereira Gomes de Oliveira.—Ao intendente geral da guerra, para informar.

Alferes João Souvensky.—Selle o documento.

Elgard Sampaio.—Entregue-se a certidão, mediante reibo.

Soldado José Lopes da Silva.—Indeferido, por máo comportamento e excesso de idade.

Tenente Gustavo Guabirú, alferes Antonio de Souza Nunes Filho, alumno Carlos da Costa Pinheiro e Lauro Domingues Prates.—Indeferidos.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de outubro de 1899

Pedi-se á directoria Geral dos Telegraphos para informar em que data foi recolhida ao Thesouro Federal, como renda eventual da União, a quantia de 50:000\$, preço por que foi vendida a *The Leopoldina Railway Company* a linha telegraphica de contorno da bahia de Guanabara, construída durante a revolta de 1893.

—Ao cidadão Felix Bernard Ilanowsky, em Porto Alegre, foram remittidos, conforme pediu, diversos impressos sobre immigração.

—Autorizou-se o Ministerio da Fazenda a agir livremente, fazendo publica, a exclusão do contracto celebrado com A. Fiorita & Comp., e o Governo do Estado do Amazonas, para a navegação entre os portos de Manaus e Genova, os de Parintins e Itacatiara, por

não serem alfandegados, visto o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não ter tido nenhuma intervenção em tal contracto.

*Requerimentos despachados*

Dia 13 de outubro de 1899

Inzegni Alessandro e Azzali Lian, pedindo privilegio para a sua invenção de ferraduras de aluminio para cavallos, burros, e outros quadrupedes.—Não é caso de privilegio, por não haverem os supplicantes inventado cousa alguma.

Directoria Geral de Obras e Viação

*Requerimentos despachados*

Dia 10 de outubro de 1899

*The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*, pedindo certidão do orçamento approved para as obras do porto desta cidade, das quaes é cessionaria. — Sim, nos termos recommendados á Directoria Geral de Obras e Viação.

Victor Nothmann, pedindo concessão para explorar apatite em terras da Fabrica de Ferro de Ipanema. — Requeira ao Ministerio da Fazenda, ao qual, em cumprimento de lei, foi transferida a dita fabrica com as terras que lhe eram pertencentes.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Requerimento despachado*

Octaviano Durtan Pessoa Monteiro, carteiro do 2º classe dos Correios de Pernambuco, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

64ª SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Americo Lobo, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante e G. de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida e João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e despachado todo o expediente sobre e meza.

JULGAMENTOS

*Habeas - corpus*

N. 1.275—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; impetrante, o Dr. Nicamor do Nascimento, a favor dos pacientes Deputado Nilo Guerra e outros.—Não se tomou conhecimento da petição por não se tratar de crime sujeito á Jurisdição Federal, contra o voto do Sr. barão de Pereira Franco.

*Recurso eleitoral*

N. 47—Piauhý—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; recorrente, Jonas de Moraes Corrêa; recorrida, a junta eleitoral do Estado do Piauhý.—Como preliminar deixou-se de tomar conhecimento do recurso por não ter sido tomado por termo, unanimemente.

*Appellação civil*

N. 426—Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcante e G. de Carvalho; appellante, Eugenio Meyer; appellada, a União Federal.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

*Appellação commercial*

N. 418—Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, Joaquim José de Mattos; appellados, Alcides & Comp.—Foi confirmada a sentença, menos na parte relativa a condemnação por danos e lucros cessantes que teriam de ser liquidados na execução, unanimemente.

*Revisão crime*

N. 375—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcante; peticionario, Antonio Theodosio.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

*Homologação de sentença*

N. 190—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerente, D. Antonia da Conceição Lopes.—Foi negada a homologação pedida, por não ter sido apresentada sentença estrangeira, em forma legal, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

*Appellação civil*

N. 552—Pará—Appellantes, Santos Sobrinho & Comp.; appellados, Fernando Gomes & Comp.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

*Recurso crime*

N. 96 — S. Paulo — Recorrentes, Arthur Neves e Alfredo Eterfino Borges.—Ao Sr. ministro João Pedro.

*Carta testemunhavel*

N. 321 — Bahia — Aggravante, D. Maria Pureza Silveira Menezes; aggravado, o Dr. Bernardino de Souza Vasconcellos.— Em substituição ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

*Homologação de sentença*

N. 234—Capital Federal—Requerente, Manoel Galvão.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

*Appellações crimes*

N. 45—Ao Sr. Gonçalves de Carvalho.

N. 48—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

*Homologação de sentença*

N. 223—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

*Appellação crime*

N. 47 — Relator, o Sr. Gonçalves de Carvalho.

*Appellação civil*

N. 414—Relator, o João Barbalho.

Levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de outubro de 1899..... 2.863:093\$934

Idem do dia 14:

Em papel..... 318:149\$711

Em ouro:

33:116\$259 ao cambio de 7 1/4..... 123:328\$260

441:477\$971

3.304:571\$905

Em igual periodo de 1898.... 2.926:327\$098

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de outubro de 1899..... 663:929\$075

Idem do dia 14..... 67:699\$106

731:628\$181

Em igual periodo de 1898... 695:420\$854

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de outubro de 1899..... 28:580\$231

Idem do dia 1 a 14..... 460:373\$053

Em igual periodo de 1898... 452:740\$758

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 14 de outubro de 1899..... 37:214\$875

Idem do dia 1 a 14..... 332:540\$101

NOTICIARIO

**Telegramma** — Ao Sr. director da Imprensa Nacional foi dirigido o seguinte:

MANAOS, 2 de outubro — O rendimento da alfandega no mez findo foi de 448:349\$822, sendo: importação, ouro, 38:624\$715; papel, 356:720\$649; despacho maritimo, ouro, 480\$; adicionais, 91\$160; interior, 27:773\$412; consumo, 17:016\$050; e extraordinaria, 5:174\$560; tonelagem carga, 8.126. No mesmo mez do anno findo a renda foi 626:065\$122; tonelagem, 48.505. A differença para menos de 177:715\$500 provém da falta de entrada de navios estrangeiros.— Antonio Sarmento, inspector.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itupimirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Aquitaine*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Itaty*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Roman Prince*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Affim de prestar esclarecimentos, convidou-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de uma encomenda para o Sr. Dr. Sebastião Jamary, em Itú, S. Paulo, e o de uma carta para o Sr. Manoel de Moura, em Santa Maria do Veado, em Portugal.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 13 de outubro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	798	813	1.611
Entraram.....	26	27	53
Sahiram.....	13	12	25
Falleceram.....	5	0	5
Existem.....	806	828	1.634

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 339 consultantes, para os quaes se aviaram 392 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro do Santo Antonio, em 13 de outubro de 1899 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0 <sup>m</sup>	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	"	m/m	%				
2 h.	759.13	20.2	16.09	91.6	SE	—	—	—
3 a.	758.35	20.0	16.06	92.2	SSE	—	—	—
6 a.	758.20	19.9	16.60	96.0	SSE	Encoberto.	..	10
9 a.	758.77	20.9	17.35	94.3	SSW	Idem	..	10
1/2 d.	758.33	21.4	17.56	94.0	SW	Navoeiro.	..	10
3 p.	758.98	23.0	18.90	90.4	RSR	Claro.	CK, R, CS.	4
6 p.	755.93	22.5	18.66	92.0	ENE	Encoberto.	CK	8
9 p.	756.68	22.2	18.66	94.0	SSW	Idem	..	10

Temperatura maxima exposta.....	24.5
» » a sombra.....	24.5
» » minima.....	19.4
Evaporação em 24 horas a sombra.....	1 <sup>m</sup> /m.2
Chuva em 24 horas.....	3 <sup>m</sup> /m.35
Duração do brilho solar.....	1.81

*Observações*

Durante a noite cahiu alguma chuva e pela manhã até cerca de meio-dia, cahiu ainda, a longos intervallos.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 7**

MARCA REGISTRADA DAS AGUAS MINERAES DE CAXAMBÚ E CONTENDAS EM MINAS GERAES

A marca junta, destinada ás garrafas de aguas mineras de Caxambú e Contendas, compõe-se de um rectangulo, cujas dimensões são 22 centimetros de comprimento e 11 de largura. Este grande rectangulo tem uma triplícite cercadura, sendo a central muito cheia. Em baixo, em todo o comprimento, firma um pequeno rectangulo esguio, que enquadra a inscripção: « Escripção da Empreza—Rua Primeiro de março, 33 (sobrado), Rio de Janeiro. O grande rectangulo divide-se desigualmente em tres outros menores, cuja descripção e contido são os seguintes, a contar da esquerda: pequeno rectangulo de 11 centimetros de comprimento e 55 de largura. Contem os dizeres abaixo, em typos que, para maior facilidade e comprehensão, serão designados por numeros, conforme os respectivos corpos: Aguas (n. 1)—Alcalino-Gazosas (n. 2) e (n. 3)—Ferro-Gazosas (n. 2) De (n. 4)—Caxambú (n. 5)—Seis fontes diversas e medicinaes (n. 3).

Ha uma ainea separativa.

« São indicadas nas molestias do tubo gastro-intestinal e nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição. A sua efflacia é comprovada pelos resultados colhidos em taes casos, que consagram a justa reputação que ellas adquiriram (n. 6)—Dr. Monteiro de Azevedo. » Ha outra ainea separativa. As aguas da fonte D. Pedro (n. 7) são soberanas (n. 3) nas affecções chronicas, do estomago e intestinos, nas dyspepsias catarrhicas gastro-intestinaes, chloro-anemia e debilidad geral. » Dous traços verticaes. Segue-se o rectangulo central: 0.<sup>m</sup>10, x 0.<sup>m</sup>09. No angulo superior esquerdo o emblema representativo dos braços e armas mineiras, em cercadura de arabescos, tendo em baixo, no prolongamento do dous diametros a quaranta e cinco, dous triangulos-rectangulos com a hypthenusa espherica e com um dos catteros incltindo para dentro do triangulo e terminando-se em setta ao em vez de fechar o triangulo. Por baixo do symbolo mineiro, a inscripção—Fiscalização do Governo (n. 8) do Estado—De—Minas (n. 9). Em seguida ao symbolo, e em letras de phantasia que fazem corpo com a cercadura, em principio, o dizeres em fachos enrolados:

Aguas (n. 10): abobada fechada em cima por uma folha de acantho, enchendo a abobada, ao longo da chave, linhas perpen-

diculares, que se cruzam muito juntinho, fingindo projecção de archilancada sombra, o arco abaido que prende ao sócco de um lado por uma folha de acantho, termina do outro lado em fórma de punho com cercadura em cima.

No centro da abobada:—Mineraes—(n. 11) abaixo, mesmo ao pé da folha de acantho—De—(n. 12); sobre um pequeno triangulo de sombra com um lado em arco e terminado por uma bola. Em frente outro pequeno triangulo, cujo lado homologo ao lado curvo do primeiro, em vez de fechar, curva-se para o interior do triangulo, terminando em bola. Abaixo, em facha a circular, o distico—Caxambú—(n. 3), letra de phantasia. Em seguida uma pequena abobada cujo arco se fecha por meio de rosetas, tendo curvas as extremidades das linhas.

Ao longo da chave, como na primeira, uma zona de sombra, enchendo-lhe o resto do interior a palavra—Fonte—(n. 14); esta abobada assenta-se sobre um rectangulo negro, orlado de estreitissima cercadura branca, em cujo centro se lê:—D. Pedro—(n. 15); em baixo e excedendo um pouco a extremidade esquerda do rectangulo negro, os dizeres:—Marca Registrada—(n. 16). Os angulos desse rectangulo central são decorados de flores em arabescos.

Dous traços verticaes. O ultimo pequeno rectangulo no de 0.<sup>m</sup>11 x 0.<sup>m</sup>55. Primeira linha, de cima para baixo:—Fonte (n. 14); segunda linha—D. Pedro—(n. 17); terceira linha—Premiada na Exposição de Chicago—(n. 18). Em seguida o emblema da companhia, constante de uma fita em semi-circulo e terminada em laço, com a inscripção:—Empreza das Aguas Mineraes de Caxambú e Contendas—(n. 19); no centro, acompanhando o diametro meridiano, uma garrafa com o rotulo—Caxambú—(n. 20); sobre a meridiana e perpendicularmente a ella e em seu rumo, dous leões arrimavam-se á garrafa em attitude de ataque.

Segue-se a inscripção:

« Esta agua contém acido carbonico, bicarbonato de sodio, de potassio e de calcio, etc. »

Ha um traço de separação. Depois a inscripção:

« A sua acção diuretica incontestavel produz beneficos resultados nas molestias chronicas dos rins e da hexiga. » (n. 22).

Termina assim o pequeno rectangulo, bem como a marca a registrar-se e cuja descripção é a seguinte: Onro Preto, 5 do setembro de 1899. O procurador da empreza das aguas thermaes de Caxambú e Contendas.—J. P. requito.—Souza Rodrigues.

(Estava devidamente sellada, com duas estampilhas mineiras do valor de \$300 cada uma, convenientemente inutilizadas pela assinatura supra.

Apresentada na Secretaria aos 15 de agosto de 1899, ás 11 horas.—Andrade.

Continha mais a quantia de seis mil e seiscentos réis (6\$600) em estampilhas geraes, devidamente inutilizadas pela seguinte cota: N. 7.

Registrada sob o n. 7, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 de agosto corrente.

Secretaria da Junta Commercial, 15 de agosto de 1899.—José Ferreira de Andrade.

**N. 918**

A *Compagnie Générale des Laites Pures*, estabelecida em Paris (França), apresenta a marca supra, que consiste em um globo terrestre sobre o qual um menino é sentado, segurando-se com uma mão sobre o globo e erguendo a outra mão mostrando uma lata, por baixo do globo, acha-se a palavra—Triumph.

Essa marca, que pó le variar de tamanho e de cor, poderá ser applicada estampada ou em relevo, quer sobre os proprios productos, quer sobre as caixas ou enfiadamentos, quer sobre as garrafas contendo o leite condensado e especialmente o leite condensado esterilizado sem assucar, da fabricação da companhia depositante.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1899.—Como procuradores, Jules Giraud & Leclerc.

(Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de julho de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 918, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

**N. 919**

A *Compagnie Générale des Laites Pures*, estabelecida em Paris (França), apresenta a marca supra, que consiste em um circulo no qual ha uma vacca, deante da qual acha-se uma mulher, vestida á moda da Normandia, segurando na mão direita uma jarra de leite e descansando a mão esquerda na cintura, o fundo do circulo representa uma pastagem, por baixo do circulo, e fora delle, acha-se a inscripção: *La petite Normande*.

Essa marca, que pó variar de tamanho e de cor, é destinada a distinguir o leite puro condensado e os productos que delle possam derivar, da fabricação da companhia depositante, e poderá ser applicada em molde deco ou em relevo sobre as garrafas, caixas ou enfiadamento que os encerrarem, ou então figurar nos rotulos, papeis, que serão applicados nos mesmos ou que servirem para embrulhal-os, assim como sobre os cabeçalhos, prospectos, facturas, circulares, sobrecartas, impressos, etc., que são empregados pela companhia depositante.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1899.—Como procuradores, Jules Giraud & Leclerc. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 5 de julho de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 919, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

**EDITAES E AVISOS**

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade doCodigo do Ensino Superior, approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir de 1 de outubro e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor dos 2º e 3º annos do curso de engenharia mecnica, comprehendendo n.º, na forma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

Aula do 2º anno—Projectos e construcção de orgãos de machinas.

Aula do 3º anno—Projectos e construcção de machinas motrizes e operatrizes.

As formalidades e condições para a admissoão sio as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado Codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 30 de setembro de 1899. — Bacharel, José Joaquim de Miranda e Horta, secretario. (.

**Secretaria de Estado das Relações Exteriores**

**CONCURSO**

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que nesta Secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 19 do corrente a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvedas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

- Calligraphia;
- Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;
- Noções de historia do Brazil e geographia geral;
- Arithmotica até proporções inclusivamente.

Os concurrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerem prestar-se, o que lhes dará preferencia para nomeação.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de outubro de 1899.—O director geral interino, Luiz Pedro da Silva Rosa. (.

**Directoria do Contencioso**

**IMPOSTO PREDIAL**

De ordem do Sr. director, convidam-se as pessoas abaixo mencionadas a vir pagar o imposto predial, de que são devedoras, á Fazenda Nacional, relativamente ao exercicio de 1893.

**4º districto**

Francisco Moreno da Silva, rua Paula Matos n. 111.

Maria de Jesus Faria S. Carneiro, rua Petropolis n. 7.

Adolpho Ribeiro de Freitas, rua S. Manoel sem numero.

João Ignacio Quaresma, rua Aqueducto n. 28.

Antonio Gomes Serpa, rua Aqueducto n. 28.

Mariana Isabel Severo Castro, rua Aqueducto n. 60.

Dr. Amaro Carneiro B. Cavalcanti, rua Aprazivel n. 13 A.

João de Oliveira Guimarães, ladeira do Senado n. 11.

Antonia Carolina Bernardes, ladeira do Senado n. 17.

Thomaz Augusto Vianna, ladeira do Senado n. 65.

Joanna da Silva Lemos Cardoso, praça da Acclamação n. 30.

Ladislão de Souza Mello Netto, rua Petropolis n. 2.

Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, rua Santa Maria n. 37.

Americo Salvador, rua Costa Bastos n. 7.

Joaquim Pereira da Motta, rua Triumpho n. 4.

Empresa F. Carril Santa Thereza, rua do Riachuelo n. 117.

**9º districto**

Maria Carolina T. de Carvalho, rua Buarque de Macedo n. 53.

Catalina Moreno Jemenez, rua Silveira Martins n. 17.

Jesuina Augusta de B. Torreão, rua Carvalho de Sá n. 28.

Sebastião de Pinho, rua Carvalho de Sá n. 32.

Manoel R. Pedreira, rua das Laranjeiras n. 53.

Ignaz Tambori da Cunha, rua das Laranjeiras n. 6.

Francisco Salles Rosa, rua Senador Octaviano n. 4.

Manoel Rodrigues Pedreira, rua Ypiranga n. 1.

Rita Cassia de Castro, rua Conselheiro Pereira da Silva ns. 34 e 36.

Barão do Alto Mearim, rua Paysandú n. 21.

Sub-Directoria do Contencioso, 16 de setembro de 1899.—O sub-director, Didimo Agapito Fernandes da Veiga. (.

**DECIMO TERCEIRO DISTRICTO**

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Luiz Barbosa n. 15 A, C. R. Vaz & Comp.

Rua Theodoro da Silva n. 45, Maria Willemssens.

Rua Senador Nabuco n. 30, Vieira Ducommel & Teixeira.

Rua Duque de Caxias n. 4 A, Marcos Pereira Machado.

Rua Barão de Mesquita ns. 10 e 104, Manoel Jacintho Silva Magalhães.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Antonio Moreira.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Albino da Costa.

Rua Artistas n. 22, José Avelino de Faria.

Rua Duqueza de Bragança, sem numero, Joaquim Teixeira Ribeiro.

Rua Braço de Ouro n. 3, Joaquim José de Araujo Magalhães Junior.

Rua Leopoldo n. 16, Manoel Cabral de Medeiros.

Rua Paula Brito n. 19, Alfredo Carlos de Lima.

Rua Leopoldo n. 12 a 14, Antonio José Ferreira do Nascimento.

Rua Uruguay n. 8, Leopoldina C. Vieira Fenissima.

Rua Conde de Bomfim n. 194, Thereza Cardoso da Silva.

Rua Conde de Bomfim n. 260, Dr. José de Freitas de Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 280, Emilia Luiza Bittencourt Serpa.

Rua Conde de Bomfim n. 184, Antonio Carvalho de Brito.

Rua Barão de Cotegipe, sem numero, João José de Abreu.

**EXERCICIO DE 1895**

Rua Maxwell, sem numero, Cherulino da Costa Moreira.

Rua Possolo n. 5, Amancio da Costa.

Rua Oito de Dezembro n. 296, Antonio Marques dos Santos.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Souza Franco n. 72, Francisco do Valle Guimarães.

Rua Visconde de Abaeté n. 45, José Muniz Nogueira.

Rua Babylonia n. 27 A, Joaquim da Silva Guimarães.

Rua Santa Cruz ns. 1 e 3, Antonio da Silva.

Rua Visconde de Itamaraty n. 4, José Joaquim da Silva.

Rua Dr. Silva Pinto n. 2, Maria Coolho Netto.

Rua Pinto Fegueiredo n. 16, Joaquim Costa Marques.

Rua Jorge Rudge n. 24, Manoel Corrêa Reis.

Rua Conselheiro Paranaguá n. 5, Antonio Souza Silva.

Rua Barão de Pirassinunga ns. 21 a 25, José Joaquim Silva.

Travessa D. Alfonso n. 4, Francisco Costa Guimarães.

Escada da Tijuca ns. 31 e 35, Augusto Frederico Collim.

Directoria do Contencioso, 5 de outubro de 1899.—O sub-director, Didimo Agapito Fernandes da Veiga. (.

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos, do exercicio de 1895, de penna de agua, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente:

Rua do Lavradio n. 51, Luiz Gonçalves Machado.

Rua da Constituição n. 44, Carlos Rodrigues Gamboa.

Rua Visconde do Rio Branco n. 48, José Luiz Cardoso e outros.

Rua Senador Bernardo Vasconcellos n. 233, Antonio Manoel Fernandes da Silva.

Rua Senador Bernardo Vasconcellos n. 10, Viscondessa de Jaguaribe.

Rua do Rezende n. 95, Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Rua do Riachuelo n. 234, Gaspar Pereira do Couto.

Travessa do Senado n. 6, Quintiliano José do Amaral.

Travessa do Torres n. 2, Luiza Raphaela L. Rangel.

Travessa do Torres n. 14, Luiza R. Lambert.

Rua Silva Manoel n. 51, Antonio Francisco de Assis Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 51, Maria Fonseca de Paula Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 51, Maria Josephina de A. Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 67, Candida V. dos Santos Coutinho.

Rua Silva Manoel n. 59 C, Banco de Credito Real do Brazil.

Rua Silva Manoel n. 89, Serafim V. Marunga & Comp.

Rua Silva Manoel n. 91, Luiz Pamplona Côrte Real.

Rua Silva Manoel n. 14, Manoel de Almeida Pinto.

Rua Costa Bastos n. A 2, José Gonçalves Ferraz.

Rua Costa Bastos n. 18 E, Manoel da Silva Neves.

Rua Silva Manoel n. 23, Manoel Ubellard Lemgruber.

Rua Silva Manoel n. 59, Henrique Ramos Lopes.

Rua Silva Manoel n. 35, João Antonio Leite Junior.

Rua Monte Alegre n. 59 e 61, Adolpho Ribeiro Pinheiro.

Rua Monte Alegre n. 85, Antonio José de Sá.

Rua Silva Manoel n. 58, Manoel da Silva Guimarães e outros.

Travessa do Senado n. 5, José Luiz Julio da Costa.

Ladeira do Castro n. 1, João Moreira Maia. Ladeira do Senado n. 25, Manoel Martins da Costa Guimarães.

Travessa do Senado n. 2, José Moreira Ribeiro.

Travessa do Senado n. 18, Francisco Machado de Freitas.

Praça Tiradentes n. 69, Luiz Mattos Pereira Castro.

Rua do Rezende n. 36, Olympio Oscar V. Valladão.

Directoria do Contencioso, 27 de setembro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

#### DECIMO SEGUNDO DISTRICITO

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua do exercicio de 1895, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

Rua Anna Guimarães, sem numero, Ignez R. da Conceição.

Rua Anna Nery n. 206, Carlos Dehul.

Rua Anna Nery n. 192 A, Luiz Pedro Drago.

Rua Anna Nery n. 204, Francisco Avejo e Agostinho Dall Orto.

Rua Adelia, sem numero, Galiano Mario de Souza.

Rua Alice, sem numero, Augusto Luiz da Silva Santos.

Rua Augusta, sem numero, Manoel C. Dezerro.

Rua Augusta, sem numero, Apolinario Augusto.

Rua Boa Vista n. 5, Antonio Cordeiro Portugal.

Rua Barcellona, sem numero, Carolina Rosa Alves.

Rua Bella, sem numero, Mariana T. de Oliveira.

Rua Christavão Colombo n. 18, Maria Sophia Elizabeth Nunes.

Rua Cerqueira Lima n. 14, Joaquim Bernardo de Almeida.

Rua Capitulino, sem numero, Manoel Alves Pereira.

Rua Cachamby, sem numero, Hilario Gonçalves Poletta.

Rua Cachamby, sem numero, Carlota Eulalia S. Carolina.

Rua Conselheiro Ferraz, sem numero, Manoel Ferraz Lucas.

Rua Conselheiro Mayrinek n. 11, Theophilo Leite Ribeiro Faria.

Rua Conselheiro Mayrink n. 12, Lourenço Muniz Duarte.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Arthur Guanabara.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Dr. Claudio Solano.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Bernardo Carneiro Reis.

Rua Dr. Lino Teixeira, sem numero, Antonio Joaquim Marques e outros.

Rua Dr. Lino Teixeira n. 20, Antonio Francisco Marques.

Rua Dr. Lino Teixeira, sem numero, Joaquim Silva Gaspar.

Rua Dr. Garnier n. 61, José Alkaim.

Rua Dias da Silva, sem numero, Leonor Margarida da Luz.

Rua Dias da Silva, sem numero, Carlota Leopoldina da Silva.

Rua Dias da Silva, sem numero, Manoel José de Moracs.

Rua D. Pedro n. 53, Rodrigo Leite dos Santos.

Rua Duque Estrada, sem numero, João Augusto da Silva.

Rua Duque Estrada, sem numero, João Manoel Miguel.

Rua Eugenia n. 5, Fabrica M. de Phosphoros.

Rua Eugenia n. 19, José Fernandes Rosa.

Rua Engenho Novo ns. 1 e 5, Antonino Joaquim Magalhães Peixoto.

Rua Eulina n. 7, Justiniano Francisco Elias.

Rua Eulina n. 7 B, Manoel Fernandes Maldonado Junior.

Rua Elvira, sem numero, Jacintho Rodrigues Pereira.

Rua Freguezia n. 16, Companhia Lacticinio.

Rua Grunwaldt n. 13, Julio Cesar Noronha.

Rua Guimarães, sem numero, Alfredo Theophilo Maonwinchel.

Rua Guimarães ns. 14 e 16, Casimiro Teixeira Pinto.

Rua Guimarães n. A, José Alkaim.

Rua General Carvalho, sem numero, Evaristo Gitaly.

Rua Gregorio Neves n. 6, José Adolpho de Almeida Ventura.

Rua Gregorio Neves n. 8, Francisca de Almeida Ventura.

Rua Getulio, sem numero, Manoel Gomes Silveira.

Rua Henrique Scheid n. 20, Companhia Manufactora de Phosphoros Segurança.

Rua Honório n. 4, Affonso C. da Silva Calado.

Rua Ida, sem numero, Julio Pereira da Silva.

Rua José Bonifacio, sem numero, Corrêa & Irmão.

Rua Lopes Cruz ns. 18 e 21, Geraldo Gomes Queiroz.

Rua Miguel Cervantes, sem numero, João Manoel Ramos.

Rua Miguel Fernandes n. 5, João Henrique Carvalho Mello.

Rua Major Mascarenhas, sem numero, Emerenciana Gomes Machado.

Rua Major Mascarenhas, sem numero, João Maximino da Cunha.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Gabriel Brandon.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Antonio Joaquim da Motta.

Eulalia Rosa de Oliveira.

Francisco Antonio da Costa.

Francisca Candida Tavares.

Francisco Garcia da Silva.

Irmãdo do Divino Espirito Santo.

Jacintho José Marins.

João de Almeida Costa.

João Carlos Lacombe.

João Pereira Cardoso.

João Xavier.

Joaquim Alves Maia.

Joaquim Teixeira Pinto Lopes.

José Antonio do Couto.

José Antonio Pereira.

José Gomes de Aguiar.

José Januzzi.

José Maria Vieira.

José Moreira de Faria.

José Ribeiro de Castro.

José Ribeiro Frade.

José Thomaz de Cantuaria.

Julia Vieira Pacheco.

Luiz Machado Lourenço.

Manoel Caetano Balthazar.

Manoel Felipe da Gama.

Rafael Monteiro Machado.

Raymundo Felix de Menezes.

Directoria do Contencioso, 13 de outubro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

—

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Não sendo encontrado o paradeiro dos importadores abaixo-mencionados, que se acham em debito por diferenças encontradas por ocasião da revisão de seus despachos adeante

enumerados, convidou-os pelo presente a comparecerem nesta secção, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a fim de satisfazerem os seguintes debitos, sob pena de ser promovida a cobrança pelos meios executivos: Adolpho Spann & Comp., 15\$360, da nota n. 6.937, de junho de 1898; A. Monteiro & Comp., 17\$600, da nota n. 5.493 e 18\$000 da nota n. 5.491, de junho de 1898; Eduardo da Costa & Comp., 6\$600, da nota n. 7.586; de agosto de 1898; Felis Levy, 14\$400, da nota n. 1.887, de setembro de 1898; G. Ambrosetti & Comp., 1\$155, da nota n. 3.132, de setembro de 1898; L. F. Oliva Maya, 32\$400, da nota n. 6.942, de junho de 1898; Maciel Ferreira & Comp., 30\$, das notas ns. 7.708/9, de abril de 1898; Marco Politzer, 19\$200, da nota n. 9.187, de abril de 1898; Osorio & Co. n. 6, da nota n. 4.394, de setembro de 1898; Paulo Antonio Ferreira, 13\$448, da nota n. 1.105, de julho de 1898; Seulba & Albanese, 7\$800, da nota n. 11.376, de abril de 1898; Taddeo Peruchi, 17\$260, da nota n. 5.095, de junho de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3.ª secção, em 14 de outubro de 1899. — O chefe, *J. Z. Ringel de S. Paulo*.

#### EDITAL

Por este edital intimo os Srs. Camillo Cresta & Comp. para apresentarem, no prazo de oito dias, o documento justificativo do destino das mercadorias que reexportaram para Genova, vindas do mesmo porto nos vapores *Colombo*, entrado em agosto de 1898, *Assilirita* e *Colombo*, entrados o primeiro em janeiro e o segundo em março do corrente anno; e não o fazendo ficam sujeitos ás penas do art. 554 da *Nota Consolidção das Leis das Alfandegas*.

Primeira secção, 14 de outubro de 1899. — O chefe, *M. P. Barros*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverio despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidção das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Mauá — FS: 10 barris ns. 1/10, vasilos, vindos de Genova no vapor italiano *Cittá de Genova*, descarregados em 5 de junho de 1897.

Sem marca: 120 taboas de pinho, vindas da mesma procedencia, no vapor italiano *Loreto*, descarregadas em 10 de janeiro de 1899; consignadas a *Karl Valais*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola, de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de julho de 1897, contracta o fornecimento, até 31 de dezembro do corrente anno, das seguintes peças de fardamento para os alumnos internos deste instituto:

Tunicas de flanela azul ferrete.

Calças de flanela azul ferrete.

Capotes de panno fino azul ferrete.

Da materia prima e aviamentos a empregar na confecção dessas peças de fardamento devem ser apresentadas amostras no acto da abertura das propostas, sendo a manufactura exactamente igual á dos typos adoptados neste estabelecimento.

Todas as peças serão feitas sob medida e prova em cada alumno a que forem destinadas.

Cada proponente aceito fará uma caução de cem mil réis (100%) até a assignatura do contracto, arbitrando-se nessa occasião a que deva ficar depositada como garantia do respectivo contracto.

As propostas serão em duas vias, uma selada, e entregues no dia 23 do corrente, ao meio-dia, em sessão do mesmo conselho.

Escola Militar do Brazil, 11 de outubro de 1899. — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs.*

**Directoria Geral**

**PATENTES DE INVENÇÃO**

- N. 2.929 — A Companhia Maritima Hardy.
- N. 2.930 — Wilfred Ignatius Ohmer.
- N. 2.931 — David Gilmom.
- N. 2.932 — Joaquim de Castro, alferes do exercito.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 14 de outubro de 1899. — O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**Directoria de Obras e Viação  
1ª secção**

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

- Predios:**
- N. 181 da rua da Gamboa, demolição total;
  - N. 2 da travessa D. Lucia, demolição total;
  - N. 73 da rua Barão de S. Felix, demolição da ala direita e da cobertura da ala esquerda da estalagem;
  - N. 23 do becco do Cotovello, demolição da cobertura;
  - N. 106 da rua da America, demolição da cobertura e das paredes desaprumadas;
  - N. 179 da rua Senador Pompeo, demolição do puxado e da cobertura do predio;
  - N. 6 da rua S. Leopoldo, demolição total;
  - N. 6 do becco dos Barbeiros, demolição da cobertura;
  - N. 31 da rua Dr. Rodrigo dos Santos, demolição das paredes divisorias.
- Directoria de Obras, 11 de outubro de 1899. — O director-geral, *Luis Van-Erven.*

**EDITAES**

**Auditoria Geral da Marinha**

*De citação na forma abtixo*

O Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, auditor geral da marinha, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que a esta auditoria foi dirigida a seguinte petição: Exm. Sr. Dr. auditor geral da marinha — José Eduardo da Costa e Cunha, tutor das menores Luiza, Adelaide e Alice Costa, filhas do capitão de mar e guerra Rodrigo Nuno da Costa, tendo requerido perante esta auditoria para justificar a ausencia de D. Luiza Girard da Costa, viuva do mencionado official, e achando-se a justificação julgada por sentença, pede a V. Ex. que se

digne mandar passar editaes na forma da lei afim de, uma vez citada por esta forma, vir a viuva a esta auditoria assistir a justificação que ha de ser produzida para provar que essa mesma viuva se achava separada de seu marido ha mais de 12 annos ao tempo de seu fallecimento, sendo essa justificação, depois de julgada por sentença, entregue ao supplicante, afim de ser apresentada ao Thesouro Nacional para que este, tomando conhecimento, habilite as mencionadas menores á pensão integral do montepio e meio-soldo deixados por seu pae, com exclusão da viuva, e para esta citação pede, em nome das menores suas tuteladas, a devida licença na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento. Capital Federal, 9 de outubro de 1899. *José Eduardo da Costa e Cunha.* Estava uma estampilha de 300 reis devidamente inutilizada. Cite-se. Rio, 10 de outubro de 1899. — *Vicente Neiva.* E estando provada a ausencia de D. Luiza Girard da Costa, em justificação produzida e julgada por sentença na forma da lei, mandou o Sr. Dr. auditor geral da marinha passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias pelo qual fica intimada D. Luiza Girard da Costa para assistir perante esta auditoria a uma justificação que o referido tutor, para os effeitos de que trata a petição acima, se propõe a dar. E para que chegue a noticia ao seu conhecimento passou-se este, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 14 de outubro de 1899. Eu, Domingos Fernandes da Silva Guimarães, escriptão da Auditoria Geral da Marinha, o subscrevi. — *Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.*

**Terceira Pretoria**

*De praça*

O Dr. João da Cruz Saldanha, juiz 2º supplente em exercicio na Terceira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação virem ou delle tiverem noticia, que o porreiro dos auditorios desta Terceira Pretoria do Districto Federal ha de trazer publico preço de venda e arrematação, no dia 31 do corrente mez de outubro, ás 12 horas do dia, depois da audiência, á rua da Constituição n. 45, o predio abaixo mencionado pertencente ao espolio do finado Firmino José de Sá, que será vendido a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação existente no cartorio do escriptão que este subscreve, a saber: Predio de sobrado a rua General Caldwell n. 135, com seis metros e oitenta centimetros de frente (6<sup>m</sup>.81) e vinte e cinco metros e oitenta centimetros de fundos (25<sup>m</sup>.80), de pedra e cal, com tres portas na frente do pavimento terreo e tres no sobrado, com sacada e grade de ferro, tudo com portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em loja, sala, tres quartos, latrina, área e uma varanda no fundo; o sobrado dividido em duas salas, quatro quartos, despensa, cozinha e um terraço, no fundo parte assalhado e forrado e parte telha vã e cimentado; e um telheiro no fundo em continuação do predio com seis metros e oitenta centimetros por nove metros (6<sup>m</sup>.80 x 9<sup>m</sup>) sua formação sobre pilares de tijolos; um sótão com tres janellas para a área e uma de cada lado, dividido em corredor e sala. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente seis metros e oitenta centimetros (6<sup>m</sup>.80) e de fundos trinta e nove e quarenta centimetros (39<sup>m</sup>.40) todo fechado e foi avaliado em vinte e cinco contos de réis (25:000\$). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão afixados pelo porreiro nos logares do costume e publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1899. Eu, José Balduino de Alburquerque, escriptão, o subscrevi. — *João Cruz Saldanha.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 5/16	7 19/64
Sobre Pariz.....	1\$304	1\$307
Sobre L'Amurgo.....	1\$610	1\$613
Sobre Italia.....	—	1\$249
Sobre Portugal.....	—	528
Sobre Nova-York.....	—	6\$774
Soberanos.....	33\$675	
Ouro nacional, por 1\$000.....	3\$740	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices geraes de 5 % cantola..	850\$000
Ditas geraes mudas, de 5 %....	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %....	883\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	875\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	882\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:003\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:005\$000
Ditas do Emp. Municipal de 1896, port.....	161\$000

*Bancos*

Banco da Republica do Brazil...	188\$500
Dito Rural Hypothecario, integ..	270\$000

*Companhias*

Comp. Obras Hydraulicas.....	3\$000
Dita União Sorocabana e Itana, c/ 20 %.....	10\$000
Dita idem idem, integ.....	37\$000
Dita Minas de S. Jeronymo.....	27\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	80\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	150\$000
Dita Jardim Botânico.....	159\$000

*Venda por alvard*

30 acções do Banco da Republica do Brazil.....	188\$500
Capital Federal, 14 de outubro do 1899. — O syndico, <i>José Claudio da Silva.</i>	

**Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios**

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

*Mercadorias*

<b>Assucar:</b>	
Por kilo:	
De Pernambuco, somenos, 570 réis.	
Idem, branco 3ª sorte, 700 réis.	
Idem, crystal, a chegar, 740 réis.	
Idem, crystal, 740 a 750 réis.	
Da Parahyba, crystal amarello, 730 réis.	
De Santa Catharina, mascavo e mascavinho, 440 réis.	
<b>Arroz:</b>	
Por sacco de 60 kilos:	
De Rangoon, marcas Morh, Steel e Bullock, 20\$700.	
Algoão em rama:	
Por 10 kilos:	
De Pernambuco, 12\$500.	
Do Ceará, 12\$000.	
<b>Alfafa:</b>	
Do Rio da Prata, 165 réis por kilo.	
<b>Café:</b>	
Por 10 kilos:	
Typos ns. 1, 2 e 3, nominaes.	

Typo n. 4, 8\$306 a 8\$443.  
 > > 5, 8\$034.  
 > > 6, 7\$894 a 7\$830.  
 > > 7, 7\$353 a 7\$498.  
 > > 8, 7\$081 a 7\$285.  
 > > 9, 6\$809 a 7\$081.  
 > > 10, nominal.

#### Farinhas de trigo:

Por 2/2 saccos:

Do Moinho Inglez, Nacional e Brasileira, 35\$ a 36\$000.

Do Moinho Fluminense, OO, S. Leopoldo e Especial, 34\$ a 35\$500.

Do Rio da Prata, marcas dous triangulos 0000, 29\$500.

#### Farinhas de mandioca:

Por 45 kilos:

Fina, de Porto Alegre, 16\$500.

Idem, idem, a chegar, 16\$000.

Grossa, de diversas procedencias, 10\$800 a 11\$500.

Da Laguna, 11\$500.

De Santa Catharina, 11\$700 a 12\$200.

#### Feijão:

Preto superior, de Porto Alegre, 12\$800 por sacco de 60 kilos.

#### Kerozene:

Americano, 12\$200 por caixa.

#### Milho:

Amarello, do Rio da Prata, 8\$800 por 62 kilos.

#### Pinho:

Spruce, 80\$ por duzia.

Branco americano, 280 réis por pé.

#### Sal:

Nacional, claro, 9\$ por sacco com 80 litros.

#### Sebo:

Do Rio Grande, 1\$010 a 1\$020 por kilo.

Do Rio da Prata, 1\$040 idem.

#### Fretes

Genova e Marselha, 40 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Antuerpia e Hamburgo, 35 /s e 5 % idem.

Southampton e Londres, 30 /s e 5 % idem.

Talcahuano, 45 /s e 5 % idem.

Nova York, 50 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos.

Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.

Bordéus, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.

Montevideo e Buenos Aires, 3.000 por sacco de café.

#### Engajamentos

Para Genova, vapor italiano *Città de Torino*, 3.975 saccos de café.

Para o Rio da Prata, vapor inglez *Thames*, 872 ditas.

Para Cabo e Londres, vapor inglez *Danube*, 1.675 ditas.

Para Nova York, vapor *Bellucia*, 2.700 ditas.

Para Hamburgo, vapor *Desterro*, 3.138 ditas.

Para Marselha, vapor *Aquitaine*, 1.420 ditas.

Para Bordéus, vapor *Chili*, 375 ditas.

Secretaria da Junta dos Corretores, 14 de outubro de 1899.—*Carlos de Suchow Joppert*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

A pauta para a proxima semana soffreu as seguintes alterações :

Amendoim com casca, 300 réis por kilogramma.

Dito descascado, 500 réis por kilogramma.

Assucar refinado, 800 réis por idem.

Café, 760 réis por idem.

Farinha, 250 réis por idem.

Sabão, 300 réis por idem.

Toucinho, 1\$ por idem.

Alcool, 970 réis por idem.

Couros seccos, 1\$ por idem.

Ditos salgados, 800 réis por idem.

Diamantes em bruto, 176\$600 por gramma.

Feijão, 180 réis por kilogramma.

Ouro, 3\$398 por gramma.

Prata, 110\$300 por kilogramma.

#### EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. João Ferreira dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475. de 13 de março de 1897. incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gúsmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi. — *José Claudio da Silva*, syndico. (

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Banco Agricola do Brazil

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A's 11 horas e 10 minutos do dia 7 de outubro de 1899, no salão do segundo andar do predio da rua da Alfandega n. 30, presentes os Srs. accionistas representando 13.180 acções, numero superior exigido por lei, o Sr. Dr. Joaquim Marques da Cruz, presidente do banco, abre a sessão e indica para presidil-a o Sr. Dr. Adriano Fortes de Bustamante.

Acceita pela assembléa a indicacão, este senhor, com annuencia da mesma assembléa, convida para secretarios os Srs. Dr. Joaquim José Barrão e Augusto Brandão.

Referindo-se á acta da ultima assembléa geral ordinaria, informa o Sr. presidente que este documento já foi approvedo, mas que, segundo tem sido costume, vae ser a sua leitura repetida afim de rememorar-se o occorrido e, não havendo objecção alguma, é a approvação da dita acta unanimemente ratificada pela assembléa.

Præenchidas todas as formalidades legais e tendo esta assembléa que resolver sobre o relatorio e contas da directoria, procede o Sr. José A. Lannes á leitura do parecer do conselho fiscal.

Por proposta do Sr. Eduardo Corvêa, é pela assembléa dispensada a leitura do relatorio, que já foi publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez, e distribuido em avulsos.

Aberta, pelo Sr. presidente, ampla discussão sobre o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, são todos estes documentos submettidos á votacão, sendo os mesmos approvedos sem restricção pela assembléa com a seguinte conclusão do conselho fiscal: «entende o conselho fiscal que as contas da directoria, pelo balanço encerrado em 30 de junho ultimo, estão no caso de merecer a vossa approvação, e bem assim todos os mais actos da gestão da mesma directoria».

Abstiveram-se de tomar parte nesta approvação, como é de lei, os membros da directoria e os do conselho fiscal, declarando o Sr. Dr. Adriano Fortes de Bustamante que o seu voto de approvação refaria-se tão sómente ao periodo que decorreu de 26 de janeiro até 30 de junho do corrente anno e não abrangia o espaço de tempo, a contar de 1 de julho de 1898 até o referido dia 26 de janeiro do corrente anno, em que fez parte da directoria do banco.

Feita a chamada pelo livro de presença, trazem os Srs. accionistas á mesa as suas

cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Apuradas estas, deram o seguinte resultado :

#### Para fiscaes, os Srs. :

José A. Lannes, doze mil quinhentos e oitenta (12.580) votos;

Pedro Martins Teixeira, doze mil quinhentos e oitenta (12.580) votos;

Ernesto Proença, doze mil quinhentos e oitenta (12.580) votos;

Ricardo Carpenter e Manoel Teixeira da Silva Oliveira, quinhentos (500) votos cada um.

#### Para supplentes, os Srs. :

Manoel Teixeira da Silda Oliveira, doze mil quinhentos e oitenta (12.580) votos;

Thelio de Moraes, doze mil e oitenta (12.080) votos;

Ricardo Carpenter, doze mil e oitenta (12.080) votos;

Luiz Carlos de Magalhães, dous mil (2.000) votos;

Ernesto Proença, quinhentos (500) votos.

O Sr. presidente proclama fiscaes os Srs. accionistas mais votados e igualmente supplentes os tres Srs. accionistas mais votados.

Encerram-se os trabalhos a 1 hora e um quarto da tarde, sendo lavrada a presente acta, que, lida e approveda, vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.—*Adriano Fortes de Bustamante*, presidente.—*Joaquim José Barrão*, 1º secretario.—*Augusto Brandão*, 2º secretario.—*Antonio Martins Duarte Porto*.—*Eduardo Corrêa*.—*Ernesto Proença*.—*Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenna*.—*Dr. Joaquim Marques da Cruz*.—*Traiano Brandão*.—*José A. Lannes*.—*Luiz Carlos de Magalhães*.—*Manoel Teixeira da Silva Oliveira*.—*Traiano Antonio de Moraes*.—Pela Companhia Lavoura e Colonizaçao em S. Paulo, *Traiano Antonio de Moraes*, director-presidente.—*Oscar Varady*.—Por procuração da Exma. Sra. Baroneza de Luzo, *Oscar Varady*.—*Pedro Martins Teixeira*.—*Thelio de Moraes*.—*Ricardo Carpenter*.

## ANNUNCIOS

### Banco Rural e Hypothecario

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ao meio-dia, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativo ás contas do anno bancario findo em 30 de junho ultimo, e em seguida procederem aos actos especificados nos arts. 31 e 47 dos estatutos.

De accordo com o art. 7º, só poderão fazer parte da assembléa os possuidores de 20 ou mais acções inscriptas com antecedencia de quatro mezes pelo menos.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1899.—O presidente do banco, *Estevo José da Silva*.

### Monte de Socorro

GARANTIDO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Tendo de proceder-se no dia 19 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1898, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem os contractos até a vespéra do dia fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1899.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899.